



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1074/2017

PUBLICADO DO DIA 13 de 07 de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

“Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Sarzedo.”

O PREFEITO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,


DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a *VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Sarzedo*, a ser realizada no dia **14 de Julho de 2017**, a ser realizada na Câmara Municipal de Sarzedo, das 13h:00min as 20h:00min, tendo como tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor da data de sua Publicação.

Sarzedo, 13 de Julho de 2017.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal